

PROJETO DE LEI Nº. 210, DE 27 DE abril. DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

Em 28/10/2021

1º Secretário

Denomina Rodovia JORGE  
BRANCO DE GOUVEIA o trecho  
GO-070 que menciona.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art.  
10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RODOVIA JORGE BRANCO DE GOUVEIA a rodovia  
estadual GO-070, no trecho compreendido entre as cidades de Goiás-GO e Itapirapuã-GO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

  
**RAFAEL GOUVEIA**  
DEPUTADO ESTADUAL

**Deputado Rafael Gouveia**

Cabinete 23 | (62) 3221-3306

mp.rafaelgouveia@al.go.leg.br

Av. Amada dos Buritis, 231 - Setor Oeste

CEP: 74.115-900 - Goiânia - Goiás

portal.al.go.leg.br

 /DeputadoRafaelGouveia

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo conceder o nome de RODOVIA JORGE BRANCO DE GOUVEIA ao trecho da rodovia estadual GO-070, que liga os municípios de Goiás-GO à Itapirapuã-GO.

JORGE BRANCO DE GOUVEIA brasileiro, casado, Filho de José Branco de Gouveia e Benedita Lobo de Gouveia, natural de Buenolândia – Goiás nascido em 24 de Maio de 1.939, o Pastor Jorge procede de uma família de origem interiorana viveu a infância na pequena cidade de Itapirapuã, onde permaneceu até sua mocidade.

Iniciou seu ministério pastoral bem cedo, na primeira Assembleia de Deus fundada na capital à rua 55 no centro onde começou como porteiro da igreja.

Conheceu a Flávia Rodrigues de Gouveia com quem uniu pelos laços do matrimônio ao lado da qual tem vivido estes últimos 46 anos, de feliz união ladeado por 5 filhos, 19 netos e 3 bisnetos. Em 18/08/1958, teve seu filho primogênito Marcos Antônio de Gouveia vindo posteriormente, em 13/09/1959 o Mateus, em 27/03/1961 Marta, em 12/09/1964 Mauria e em 27/07/1966 Josué.

Possuidor de uma visão aguçada, como poucos, e teve selado seu ministério ao assumir a presidência da primeira igreja que dirige, na cidade de Goiatuba- Goiás, onde foi extremamente frutífero.

Esteve à frente daquele trabalho por 13 anos.

Deixou implantado igrejas em várias cidades do estado, entre elas Caldas Novas, Morrinhos, Aloândia, Pontalina, Marzagão, hoje somados representam 6 campos de trabalhos, cada um com suas respectivas congregações.

Em 11 de dezembro de 1975, o Pastor Jorge Branco de Gouveia alarga ainda mais o espaço de sua tenda.

O pastor Jorge Branco de Gouveia assumiu o Campo em Vila Nova com 5 congregações, além da igreja matriz e uma membresia que não devia ultrapassar a 700 membros.

Hoje a Assembleia de Deus Ministério Vila Nova arrebanha em 5 estados brasileiros e 38 municípios, um total de 174 igrejas que somam 14.350 membros em comunhão, liderados por 303 pastores, 291 evangelistas, 1249 presbíteros, 1245 diáconos, 1134 diaconisas, 1010 cooperadores, além de milhares de congregados.

### Deputado Rafael Gouveia

Cabinete 23 | (62) 3221-3306

email: rafaelgouveia@al.go.leg.br

Av. Amada dos Buritis, 231 - Setor Oeste

C.P.: 74.115-900 - Goiânia - Goiás

portal.al.go.leg.br

O todo traz no seu bojo dezenas de templos, um imenso patrimônio imóvel, uma associação, um seminário etc.

A ADVN, sob a presidência do Pr. Jorge Branco de Gouveia, se tornou realidade marcante, não só nos Estados em que se faz presente, mas em todo no território nacional.

Além de missões nacionais, a ADVN está presente na Venezuela e no Peru, está preparando missionários para enviá-los ao México e Cabo Verde.

Já se fez presente na Argentina e em território africano, firmando assim como uma igreja missionária.

Com quase meio século de ministério, o pastor Jorge Branco de Gouveia, foi um líder reconhecido, estimado pelo corpo de obreiros do ministério ao qual liderou, além de respeitado por autoridades política e religiosa de todo Estado de Goiás.

No dia dezessete de setembro de 2020, veio a óbito esse grande líder que foi exemplo de ombridade, conhecido por sua história de fé e liderança nacional da Assembleia de Deus, que deixa seu legado sobre uma história de vida marcada pela devoção e pela fé.

É sem dúvida um patrimônio das Assembleias de Deus em Goiás, e porque não dizer, no Brasil.

No aspecto legal, cumpre registrar que não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação desta propositura.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.



**RAFAEL GOUVEIA**  
DEPUTADO ESTADUAL

## Deputado Rafael Gouveia

Cabinete 23 | (62) 3221-3306

[p.rafaelgouveia@al.go.leg.br](mailto:p.rafaelgouveia@al.go.leg.br)

Av. Almeida dos Buritis, 231 - Setor Oeste

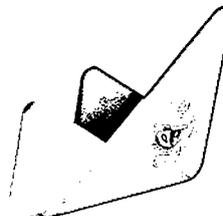
CEP: 74.115-900 - Goiânia - Goiás

[portal.al.go.leg.br](http://portal.al.go.leg.br)

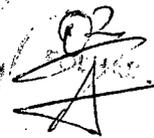
PROCESSO LEGISLATIVO  
**2021005078**



Autuação: 29/04/2021  
Projeto : 210 - AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. RAFAEL GOUVEIA  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA  
Assunto: DA DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA  
(RODOVIA JORGE BRANCO DE GOUVEIA, NO TRECHO DA GO-070  
ENTRE AS CIDADES DE GOIÁS-GO E ITAPIRAPUÁ-GO).



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA



PROJETO DE LEI N.º 210, DE 27 DE *abril*, DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

Em *28* / *10* / *2021*

*Rafael Gouveia*  
1º Secretário

Denomina Rodovia JORGE  
BRANCO DE GOUVEIA o trecho  
GO-070 que menciona.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art.  
10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RODOVIA JORGE BRANCO DE GOUVEIA a rodovia  
estadual GO-070, no trecho compreendido entre as cidades de Goiás-GO e Itapirapuã-GO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em      de      de 2021.

**RAFAEL GOUVEIA**  
DEPUTADO ESTADUAL

Deputado Rafael Gouveia

Cabinete 23 | (62) 3221-3306

o.rafaelgouveia@al.go.leg.br

Av.ameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste

CEP: 74.115-900 - Goiânia - Goiás

portal.al.go.leg.br

/DeputadoRafaelGouveia

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo conceder o nome de **RODOVIA JORGE BRANCO DE GOUVEIA** ao trecho da rodovia estadual GO-070, que liga os municípios de Goiás-GO à Itapirapuã-GO.

**JORGE BRANCO DE GOUVEIA** brasileiro, casado, Filho de José Branco de Gouveia e Benedita Lobo de Gouveia, natural de Buenolândia – Goiás nascido em 24 de Maio de 1.939, o Pastor Jorge procede de uma família de origem interiorana viveu a infância na pequena cidade de Itapirapuã, onde permaneceu até sua mocidade.

Iniciou seu ministério pastoral bem cedo, na primeira Assembleia de Deus fundada na capital à rua 55 no centro onde começou como porteiro da igreja.

Conheceu a Flávia Rodrigues de Gouveia com quem uniu pelos laços do matrimônio ao lado da qual tem vivido estes últimos 46 anos, de feliz união ladeado por 5 filhos, 19 netos e 3 bisnetos. Em 18/08/1958, teve seu filho primogênito Marcos Antônio de Gouveia vindo posteriormente, em 13/09/1959 o Mateus, em 27/03/1961 Marta, em 12/09/1964 Mauria e em 27/07/1966 Josué.

Possuidor de uma visão aguçada, como poucos, e teve selado seu ministério ao assumir a presidência da primeira igreja que dirige, na cidade de Goiatuba- Goiás, onde foi extremamente frutífero.

Esteve à frente daquele trabalho por 13 anos.

Deixou implantado igrejas em várias cidades do estado, entre elas Caldas Novas, Morrinhos, Aloândia, Pontalina, Marzagão, hoje somados representam 6 campos de trabalhos, cada um com suas respectivas congregações.

Em 11 de dezembro de 1975, o Pastor Jorge Branco de Gouveia alarga ainda mais o espaço de sua tenda.

O pastor Jorge Branco de Gouveia assumiu o Campo em Vila Nova com 5 congregações, além da igreja matriz e uma membresia que não devia ultrapassar a 700 membros.

Hoje a Assembleia de Deus Ministério Vila Nova arrebanha em 5 estados brasileiros e 38 municípios, um total de 174 igrejas que somam 14.350 membros em comunhão, liderados por 303 pastores, 291 evangelistas, 1249 presbíteros, 1245 diáconos, 1134 diaconisas, 1010 cooperadores, além de milhares de congregados.

**Deputado Rafael Gouveia**

Cabinete 23 | (62) 3221-3306

email: rafaelgouveia@al.go.leg.br

Av. Amada dos Buritis, 231 - Setor Oeste

CEP: 74.115-900 - Goiânia - Goiás

portal.al.go.leg.br

 /DeputadoRafaelGouveia



O todo traz no seu bojo dezenas de templos, um imenso patrimônio imóvel, uma associação, um seminário etc.

A ADVN, sob a presidência do Pr. Jorge Branco de Gouveia, se tornou realidade marcante, só nos Estados em que se faz presente, mas em todo no território nacional.

Além de missões nacionais, a ADVN está presente na Venezuela e no Peru, está preparando missionários para enviá-los ao México e Cabo Verde.

Já se fez presente na Argentina e em território africano, firmando assim como uma igreja missionária.

Com quase meio século de ministério, o pastor Jorge Branco de Gouveia, foi um líder reconhecido, estimado pelo corpo de obreiros do ministério ao qual liderou, além de respeitado por autoridades política e religiosa de todo Estado de Goiás.

No dia dezessete de setembro de 2020, veio a óbito esse grande líder que foi exemplo de ombridade, conhecido por sua história de fé e liderança nacional da Assembleia de Deus, que deixa seu legado sobre uma história de vida marcada pela devoção e pela fé.

É sem dúvida um patrimônio das Assembleias de Deus em Goiás, e porque não dizer, no Brasil.

No aspecto legal, cumpre registrar que não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação desta propositura.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.



**RAFAEL GOUVEIA**  
DEPUTADO ESTADUAL

**Deputado Rafael Gouveia**

Cabinete 23 | (62) 3221-3306

email: rafaelgouveia@al.go.leg.br

Av. Amadeu dos Buritis, 231 - Setor Oeste

Cidade: Goiânia - Goiás

portal.al.go.leg.br

 /DeputadoRafaelGouveia